



LEI Nº 559/2001

Dispõe sobre denominação da Rua Manoel Alcides Penetra.

PUBLICADO

L. 15914 / 11 / 2001

N.º 1962

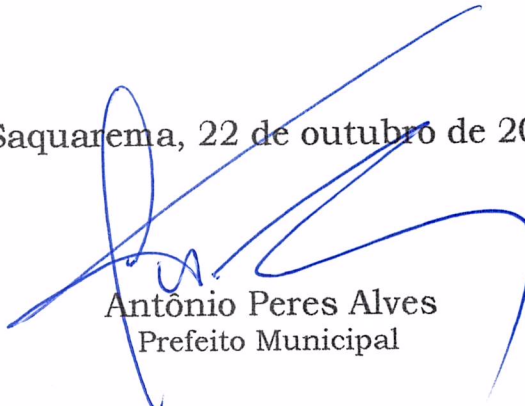
Jornal da Região

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Manoel Alcides Penetra**, a antiga Rua Projetada, sem saída e com início na Rua Maria Bernardino Nazareth.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de outubro de 2001.


Antônio Peres Alves
Prefeito Municipal